



DECRETO Nº 623/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No LDO1457/2020 ART20X de 24 de setembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 69.500,00 (Sessenta e Nove Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339030000000	2009	2.000,00
0301	339039000000	2009	6.000,00
0401	339030000000	2012	8.000,00
0501	449051000000	1068	2.500,00
0702	319004000000	2029	20.000,00
0702	339039000000	2047	6.000,00
0703	449052000000	1120	5.000,00
0801	449052000000	1049	7.000,00
0901	339030000000	2006	5.000,00
1001	339039000000	2081	6.000,00
1004	339030000000	2122	2.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 69.500,00(Sessenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339032000000	2041	2.000,00
0301	339048000000	1168	2.000,00
0301	449051000000	1155	4.000,00
0401	319011000000	2190	8.000,00
0501	449051000000	1069	2.500,00
0702	449051000000	1035	6.000,00
0703	335041000000	1106	5.000,00



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



0703	449051000000	1064	20.000,00
0802	339039000000	1261	3.500,00
0802	339039000000	2090	3.500,00
0901	339039000000	1129	5.000,00
1002	339032000000	2153	4.000,00
1002	449051000000	2173	4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
01 DE JULHO DE 2021.

LUIZ ANGELO DEON.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se:

GUSTAVO CALGAROTTO
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO